



# MAPA RESIDENCIAL ARCO CARAGUATATUBA



## COMO CHEGAR LÁ

# Residencial ARCO Caraguatatuba



A SUA MELHOR OPÇÃO PARA AS FÉRIAS

### QUEM VAI DE CARRO

- 1º MARGINAL TIETÊ
- 2º AIRTON SENNA
- 3º CARVALHO PINTO - Até placa ( Litoral Norte ).
- 4º RODOVIA DOS TAMOIOS
- 5º RODOVIA RIO - SANTOS - Até Km 89



### Telefones Úteis

Terminal Tietê : 11-3235-0322  
 Empresa Litorânea : 11-6221-0244  
 Residencial ARCO : 12-3884-1165

## MAR

### ENDEREÇO :

- Rua Irmã Lucília, antiga Estrada dos Tourinhos, 455
- No Km 89 da Rodovia Rio - Santos, em direção a Ubatuba.
- Localiza-se pelo Posto da Polícia Rodoviária do lado direito no trevo.
- Fica no final da Praia de Massaguaçu, à esquerda.
- Siga a rua ao lado da Padaria do Trevo, vire a esquerda e você sairá no Residencial ARCO.

**NA RODOVIÁRIA DO TIETÊ :** Pegar ônibus com destino a Caraguatatuba - Empresa Litorânea - Valor por pessoa - R\$ 33,20 a partir de 5 anos.

**ÔNIBUS URBANO :** Na Rodoviária de Caraguatatuba, tome um desses ônibus

- CARAGUÁ / MASSAGUAÇU - Horários abaixo :
- 12:10h - 13:40h - 15:10h - 16:40h - 18:10h e o último horário as 19:40h.
- TABATINGA - de 20 em 20 minutos



RUA IRMÃ LUCÍLIA, 455 - ANTIGA ESTRADA DOS TOURINHOS - KM. 89  
 RODOVIA RIO - SANTOS - TEL.: ( 0XX12 ) 3884-1165

# **\* ATENÇÃO \***

## **VOCÊ TERÁ A DISPOSIÇÃO NO APARTAMENTO**

- Panelas, pratos, talheres, copos, coador para café, geladeira 240 litros, fogão com duas bocas e TV. Os apartamentos estão equipados com 02 (duas) tricamas.
- Para seu conforto, leve para o Residencial: roupa de cama e banho, travesseiro.
- Próximo ao Residencial, temos supermercado e padaria que aceitam o nosso Ticket Refeição e Alimentação.
- Na diária, já está incluso o café da manhã (Horário: das 08h às 10h) e é composto por: Café preto, leite, pão francês, margarina, 01 tipo de frios fatiado e 01 tipo de bolo fatiado.

### **OBS :**

Estão à disposição para utilização como empréstimo os seguintes itens :

- Circulador de ar
- Panela de pressão
- Liquidificador
- Ferro de passar
- Churrasqueira
- Jogos de mesa ( baralho, dominó, dama, etc ).

### **ATENÇÃO – REGRAS DE USO DAS PISCINAS**

Profundidades das piscinas

Adulto: 1,40m - Infantil: 0,60 cm

**PARA USO DAS PISCINAS É NECESSÁRIO:**

- Estar em trajes de banho (mulheres: biquinis ou maiôs e homens: sungas)
- Banhar-se na ducha localizada na entrada da piscina

**É VETADO NAS PISCINAS:**

- Uso de bronzeadores ou similares;
- Entrada com bebidas, alimentos, cigarros, recipientes de vidro e papéis;
- Roupas de banho transparentes;
- Uso de equipamentos de mergulho;
- Crianças menores de 10 anos sem a presença de um responsável;
- Uso de bermudas de qualquer tipo.

**Esclarecemos que a não observância das regras de uso do Residencial implicará no registro de ocorrência pela administração local.**

**ATENÇÃO !**

**INFORMAMOS QUE É PROIBIDO ESTENDER QUALQUER TIPO DE ROUPAS NAS PARTES EXTERNAS DO APARTAMENTO ( SACADA DO RESIDENCIAL, ETC )**

**BOAS FÉRIAS !!!**

# **REGULAMENTO INTERNO DO ASSOCIADO NO RESIDENCIAL ARCO CARAGUATATUBA**

## **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES :**

- Art. 1º Terão direito a ocupar as unidades os Associados inscritos e sorteados na forma estabelecida pelo Regulamento Interno de Ocupação do Residencial Caraguatutuba ARCO/SPM e SPI.
- Art. 2º Somente poderão ocupar o Residencial ARCO os dependentes ou acompanhantes indicados na ficha de inscrição.

## **II – DOS DIREITOS DO ASSOCIADO :**

- Art. 3º São direitos dos Associados inscritos e sorteados na forma do Regimento Interno de Ocupação do Residencial ARCO Caraguatutuba ARCO/SPM e SPI:
- Ocupar um dos apartamentos do Residencial ARCO no período pré definido.
  - Utilizar-se de uma vaga no estacionamento.
  - Ter a sua disposição nos apartamentos, equipamentos e condições básicas de habitabilidade durante período de curta duração como por exemplo panelas, pratos, talheres, copos, geladeira, fogão com duas bocas e TV e duas tricamas nos apartamentos menores e três tricamas nos apartamentos com um dormitório.
  - Usufruir de facilidades à medida em que forem implantadas como empréstimos de jogos de mesa (baralho, dominó e dama), guarda-sol, ferro de passar, circulador de ar, panela de pressão, liquidificador, etc.
  - Usufruir das facilidades do bairro e região próxima do Residencial Caraguatutuba como supermercado e padaria cadastrados para o recebimento do Ticket Refeição e Alimentação fornecido pelos Correios.
  - Ser tratado com urbanidade.

## **III – DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS:**

- Art. 4º São deveres do Associado:
- Identificar a si e seus dependentes ou acompanhantes por ocasião do ingresso no Residencial de acordo com os nomes constantes na ficha de inscrição.
  - Aceitar as instruções e determinações da Administração do Residencial.
  - Manter em absoluta ordem e asseio suas acomodações e as áreas de uso em comum, zelando e responsabilizando-se pela conservação e limpeza dos bens confiados à sua guarda.
  - Conferir e assinar os bens e equipamentos colocados à sua disposição.
  - Submeter-se à conferência dos equipamentos e avaliação quanto ao estado dos móveis, quanto a limpeza e ao estado dos apartamentos por ocasião de sua saída do imóvel.
  - Observar o máximo silêncio mormente no período das 22h00 às 06h00.
  - Observar rigorosamente os preceitos da moralidade e dos bons costumes.
  - Tratar com urbanidade os funcionários da administração e todos os frequentadores do Residencial.
  - Fiscalizar a conduta e procedimento de seus dependentes e acompanhantes.
  - Cuidar da segurança de seus dependentes e acompanhantes quando forem crianças, mantendo-as sob vigilância.
  - Cumprir e fazer cumprir este regimento, cooperando para o perfeito funcionamento do Residencial.

## **IV – DAS PROIBIÇÕES :**

- Art. 5º Aos Associados é proibido:
- Manter animais de qualquer espécie nas dependências, inclusive em veículos estacionados.
  - Fixar pregos, fazer uso de álcool ou fogareiro nos apartamentos.
  - Instalar barracas, trailers ou semelhante ou pernóitar no interior de automóveis ou qualquer outro veículo estacionado nos recintos das unidades e mesmo nas imediações, neste caso observadas as leis municipais.
  - Propeciar o pernoite de pessoas cujos nomes não constem na ficha de inscrição ou que excedam o quantitativo estabelecidos pelo Regimento Interno de Ocupação do Residencial Caraguatutuba ARCO SPM e SPI.
  - Praticar jogos a dinheiro no Residencial ARCO.
  - Portar armas de qualquer espécie.
  - Efetuar ligações interurbanas através dos telefones da ARCO, exceto no caso de chamadas a cobrar.
  - Lavar veículos no Residencial, inclusive no estacionamento.
  - Estender qualquer tipo de roupas nas partes externas do apartamento (sacada, etc.)

## **V – DA ADMINISTRAÇÃO :**

Art. 6º O Residencial ARCO será dirigido por funcionários contratados pela ARCO/SPM aos quais compete :

- a. Manter mão de obra suficiente para os serviços de portaria, limpeza e zeladoria.
- b. Superintender os serviços técnicos e administrativos.
- c. Observar rigorosamente os dispositivos deste regimento.
- d. Organizar e orientar todos os trabalhos internos de modo a oferecer as melhores condições de bem estar aos hóspedes.
- e. Tratar com urbanidade e cortesia os hóspedes.
- f. Chamar, em particular, a atenção dos hóspedes, por qualquer irregularidade observada, tomando as providências cabíveis, para o fiel cumprimento deste Regimento.
- g. Manter o respeito recíproco entre os empregados e hóspedes.
- h. Efetuar a identificação dos Associados de seus dependentes e acompanhantes por ocasião do ingresso no Residencial.
- i. Efetuar a conferência dos bens e equipamentos existentes nos apartamentos por ocasião do ingresso do associado no Residencial, fazendo-o assinar o termo de responsabilidade.
- j. Efetuar a conferência dos bens e equipamentos bem como avaliar as condições de limpeza e condições gerais do apartamento, por ocasião da saída do Associado, através de formulário próprio, comunicando ao Associado e a Diretoria da ARCO/SPM os casos de falta de objetos, falta de limpeza do apartamento, e dos objetos e danos causados.
- k. Efetuar conferência mensal do inventário dos bens permanentes e semi permanentes.
- l. Manter controle sobre os materiais de consumo
- m. Fazer cumprir as regras de uso das

## **VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS :**

Art. 7º Os Associados que infringirem qualquer dispositivo deste regimento, poderão ser convidado a retirarem-se do Residencial ficando ainda sujeito às penalidades previstas no Estatuto da ARCO/SPM.

Art. 8º O Residencial ARCO não se responsabilizam por objetos ou valores que não sejam confiados à sua guarda.

Art. 9º O Residencial ARCO não se responsabiliza por atos inseguros dos Associados, dependentes ou acompanhantes que venha a resultar em acidente.

Art. 10º Não é permitido aos funcionários da ARCO prestarem, aos Associados, dependentes ou acompanhantes, serviços não inerentes às suas funções.

Art. 11º O número ou números dos apartamentos destinados aos Associados inscritos e sorteados não poderão ser alterados, salvo em circunstâncias especiais, com prévio conhecimento da Gerência da ARCO.

Art. 12º Com exceção do Zelador e seus dependentes, nenhum outro empregado da administradora poderá residir no Residencial, salvo em condições especiais, previamente autorizadas pela Diretoria.

Art. 13º O estacionamento somente poderá ser utilizado por Associados ou pela Diretoria quando em serviço, tendo prioridade os Associados.

Art. 14º Os funcionários da administração não poderão ausentar-se durante a jornada de trabalho, salvo no caso de serviço, mas, obrigatoriamente, deverá permanecer um empregado no Residencial.

## **VI – DOS CASOS OMISSOS:**

Art. 15º Os casos omissos a este Regimento, serão resolvidos pela Diretoria Administrativa, ou dependendo da situação e gravidade do tema, pela Diretoria Executiva com aprovação do Conselho Deliberativo.

## **VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 16º As disposições contidas neste Regimento entram em vigor na ata de sua publicação.

## **CASOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

Procurar o pronto socorro do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, conhecido como **CASA DE SAÚDE STELLA MARIS**, situada na Rua Miguel Varlez-980, bairro Capitera/Caraguatatuba – Tel.: 12-3882-1866.

Posteriormente procurar a AC/Caraguatatuba - Rua Altino Arantes, 534 - Centro - Caraguatatuba - Tel.:12-3883-1751, para regularização da guia.

Se não for Urgência/Emergência, procurar diretamente a AC/Caraguatatuba, dentro do seu horário de funcionamento, para emissão de guia.